



PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ELETRONUCLEAR S.A.

EXERCÍCIO 2024

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Eletronuclear S.A. apresenta seu parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002, combinado com a Instrução Normativa TCU nº 84/2022, com a Decisão Normativa nº 198/2022 e em consonância com os artigos 15 a 17 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021.

OBJETIVO

O artigo 16 da IN SFC nº 5/2021, estabelece que o parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

1. à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
2. à conformidade legal dos atos administrativos;
3. ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
4. ao atingimento dos objetivos operacionais.

RESULTADO DA ANÁLISE

A opinião geral da Auditoria Interna fundamenta-se nos trabalhos realizados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, por meio dos quais foram conduzidos exames e avaliações aprofundadas, cujos resultados estão documentados nos respectivos relatórios de auditoria.

No tocante à avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, foram também consideradas as análises realizadas por outros provedores de avaliação, conforme detalhado no item “III” deste parecer.

Adicionalmente, com vistas à formação da opinião, cada um dos aspectos previstos na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 será abordado a seguir:

1. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

A Auditoria Interna procedeu à verificação da composição das peças abaixo listadas, que integram a Prestação Anual de Contas da Eletronuclear S.A. relativa ao exercício de 2024 e concluiu que a prestação de contas está constituída das peças estabelecidas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, em linha com o estabelecido na Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, ressaltando-se que a análise esteve restrita à verificação da conformidade com as diretrizes legais e da disponibilização dos documentos no sítio oficial da Eletronuclear S.A., em seção específica intitulada ‘Transparência’, sem adentrar no mérito do conteúdo.

Integram a prestação de contas (Art. 8º Incisos I a IV da IN 84/2020):

1. Informações constantes dos itens “a” ao “j” do Inciso I;
2. Relatório de Gestão;
3. Rol de Responsáveis;
4. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

As informações e documentos estão disponibilizados no sítio da Eletronuclear S.A. conforme endereço eletrônico a seguir:

<https://www.eletronuclear.gov.br/Acesso-a-Informacao/Paginas/Transpar%C3%Aancia-e-Prestacao-de-Contas.aspx>

2. Conformidade legal dos atos administrativos

No âmbito do PAINT 2024, a Auditoria Interna da Eletronuclear realizou trabalhos com escopo voltado à avaliação da conformidade dos atos administrativos com os normativos internos e a legislação vigente. Esses trabalhos contribuíram para verificar a aderência da atuação administrativa da Companhia aos princípios legais e às diretrizes de governança estabelecidas.

Dentre os trabalhos concluídos com foco na conformidade legal, destacam-se:

- **Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação:** avaliação da execução contratual e do cumprimento dos Acordos de Nível de Serviço, com enfoque em aspectos de conformidade com os normativos internos e boas práticas de gestão contratual;
- **Processo de Aquisição de Bens e Serviços:** verificação da aderência dos controles internos do processo de aquisição às exigências legais e regulatórias, abrangendo desde o planejamento até a formalização dos contratos;
- **Gestão de Contratos:** avaliação da suficiência dos controles internos relacionados à gestão e fiscalização de contratos, à luz da legislação aplicável e das normas internas da Eletronuclear;
- **Avaliação da Remuneração da Alta Administração:** verificação do cumprimento dos limites remuneratórios estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST;
- **Gestão do Fundo de Pensão – NUCLEOS:** avaliação da conformidade da gestão do fundo de pensão com a CGPAR nº 38/2022, com enfoque na estrutura de governança e nos controles internos da entidade.

Além disso, a **Avaliação Especial de Integridade**, motivada por demanda extraordinária da Alta Administração, buscou apurar fatos relativos à conformidade ética e legal de atos praticados no âmbito da Companhia, contribuindo para o fortalecimento da cultura de integridade.

Os achados identificados resultaram na emissão de recomendações específicas, cujo cumprimento está sendo monitorado de forma sistemática e periódica, com o objetivo de assegurar a efetiva implementação das melhorias propostas.

3. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

A Eletronuclear S.A., uma sociedade de economia mista, sob controle da União, regida pelas normas de direito privado em geral e, especificamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e por seu Estatuto Social, elabora suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela empresa independente PricewaterhouseCoopers (PwC), a qual emitiu parecer sem ressalvas quanto à adequação das informações apresentadas, considerando-as adequadas em todos os aspectos relevantes.

O relatório do auditor externo destacou, contudo, a existência de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da Companhia, devido aos desafios financeiros enfrentados para viabilizar os projetos Angra 3 e Long Term Operation (LTO) de Angra 1, os quais demandam aportes significativos. Tal situação foi adequadamente divulgada nas notas explicativas às demonstrações financeiras, sem comprometer a opinião emitida.

No âmbito dos controles internos vinculados à elaboração das demonstrações contábeis, a Auditoria Interna realizou, em 2024, a atividade denominada **Testes da Administração**, conforme descrito no item 6.3 do [Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T 2024](#). O objetivo desse trabalho foi avaliar a efetividade dos principais controles internos aplicáveis ao processo contábil, com foco na garantia da **integridade, tempestividade e fidedignidade** das informações financeiras divulgadas pela Companhia.

Durante os testes, 34 controles foram avaliados, dos quais a maioria foi considerada eficaz. No entanto, foram identificadas fragilidades em alguns controles, classificadas como **gaps de desenho ou de operação**, principalmente nos controles relacionados à aprovação de demonstrações contábeis, adoção de novas normas e arquivamento.

mento de documentações suporte. Essas deficiências foram formalmente reportadas e estão sendo tratadas em conjunto com os gestores responsáveis, com vistas à sua correção.

Assim, considerando a opinião emitida pelo auditor independente e os resultados das avaliações internas realizadas, conclui-se que o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras da Eletronuclear é, em linhas gerais, adequado, embora com oportunidades de aprimoramento nos controles internos, que já se encontram sob monitoramento.

4. Atingimento dos objetivos operacionais

A Auditoria Interna da Eletronuclear S.A., em consonância com sua missão institucional de agregar valor à gestão e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia, estruturou seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024 com base em uma matriz de riscos alinhada aos pilares de negócio, financeiro, operacional e conformidade. Essa abordagem permitiu direcionar os trabalhos de auditoria para áreas críticas à eficácia operacional e à sustentabilidade das atividades da empresa.

Nesse contexto, os trabalhos desenvolvidos têm como foco a avaliação de processos operacionais diretamente ligados ao desempenho da organização, destacando-se:

- **Empreendimento Angra 3:** avaliação das atividades de gerenciamento, engenharia e construção da usina, com foco na governança do projeto e nos riscos relacionados ao cronograma e à alocação de recursos;
- **Manutenção das Usinas Angra 1 e 2:** análise do planejamento e da execução dos programas e demais atividades relativas à manutenção do sistema de geração nuclear de Angra 1 e Angra 2;
- **Cultura de Segurança:** exame das iniciativas institucionais voltadas à promoção de uma cultura organizacional que priorize a segurança nuclear e operacional em todas as atividades da empresa.

A realização desses trabalhos busca apoiar a Companhia na melhoria contínua de seus processos operacionais, no fortalecimento da governança e no alcance dos objetivos estratégicos definidos. As recomendações emitidas vêm sendo monitoradas com regularidade, com o propósito de assegurar a implementação das melhorias propostas e a mitigação de riscos relevantes.

Dessa forma, conclui-se que os trabalhos de auditoria realizados têm contribuído significativamente para a avaliação e o aperfeiçoamento dos processos voltados ao atingimento dos objetivos operacionais da Eletronuclear S.A..

CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos realizados no âmbito do PAINT 2024, nas evidências obtidas e nas análises conduzidas, a Auditoria Interna conclui que os sistemas de governança, gestão de riscos e controles internos da Eletronuclear S.A. forneceram segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos aplicáveis, à conformidade legal dos atos administrativos, à fidedignidade das informações contábeis e financeiras e ao desempenho operacional da Companhia no exercício de 2024.

Adriana Esther Asenjo Silva

Auditora-Chefe

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025